

COLEÇÃO **gira mundo**

Nº 17 / 2003



Danificar a sinalização de trânsito é um ato de vandalismo e pode ser punido pelo crime de dano, previsto no Código Penal.

Há quarenta anos circulavam 300 mil veículos na cidade do Rio de Janeiro. Hoje, há quase 2 milhões de automóveis de passeio, segundo o Detran/RJ. Nesta estatística não estão incluídos os táxis, os transportes coletivos e os de carga. Com esse aumento significativo da frota automotiva da cidade, as características do trânsito mudaram muito. Mais carros, mais acidentes, mais dificuldades para estacionar, mais engarrafamentos...

O desrespeito, a hostilidade e a agressividade vêm se destacando atualmente no trânsito das grandes cidades. Mortes, brigas, mutilações são conseqüências de ações irresponsáveis e da falta de educação para o trânsito.

É preciso reverter esse quadro negro em que se transformou o trânsito. Conhecer e respeitar as leis de trânsito, exercer a cidadania, respeitando os outros para poder ser respeitado, são princípios básicos para promover essa mudança tão urgente.

Existem diferentes tipos de sinalização para o trânsito: sinalização de regulamentação, de advertência, de indicação, horizontal, semaforica, por gestos e sonora.

A de **regulamentação** tem por finalidade informar os usuários sobre as condições, proibições, obrigações ou restrições no uso das vias.



A de **advertência** tem por finalidade alertar os usuários da via sobre condições potencialmente perigosas, indicando sua natureza.



A de **indicação** tem por finalidade identificar as vias, os destinos e os locais de interesse, bem como orientar condutores de veículos quanto aos percursos, destinos, distâncias e serviços auxiliares. Pode também ser educativa.



A **sinalização horizontal** tem como função organizar o fluxo de veículos e pedestres; controlar e orientar os deslocamentos.

Os **sinais luminosos** controlam o fluxo de pedestres e de veículos ao mesmo tempo.

Os guardas de trânsito controlam o fluxo de veículos com gestos e apitos.

Um silvo breve - Atenção, siga.

Dois silvos breves - Pare.

Um silvo longo - Diminua a velocidade.



Devemos pensar em ações educativas para a melhoria do trânsito, da mobilidade, da qualidade de vida dos cidadãos e do convívio social no espaço público.

Existem leis e normas para o trânsito de veículos. E os pedestres? Algumas regras são fundamentais para a segurança dos pedestres e para um bom convívio com os veículos na cidade e na estrada:

- Caminhar sempre na calçada, longe do meio-fio. E nas estradas, caminhar no acostamento.
- Onde não houver calçada ou faixa privativa destinada ao pedestre, caminhar sempre à esquerda da via, em fila única (um atrás do outro), e em sentido contrário ao dos veículos, quando se tratar de pista de sentido duplo.
- Mesmo caminhando na calçada, o pedestre deverá estar sempre atento, porque poderá encontrar locais para entrada e saída de veículos.

- Ao passear com um animal de estimação por via pública, o pedestre deverá mantê-lo preso a uma coleira. Desta forma evitará incômodo a outras pessoas, assim como eventuais acidentes.

- Ao atravessar uma pista de sentido único, o pedestre deve olhar atentamente na direção do fluxo de veículos e caminhar sem correr. É preciso também observar o fluxo de veículos no sentido contrário, pois alguns condutores desatentos, descuidados ou mesmo transgressores poderão estar dirigindo seu veículo em sentido oposto ao estabelecido para aquela pista. Além dos condutores de bicicletas.

- As passarelas e as passagens subterrâneas, quando existirem, devem ser utilizadas sempre, mesmo que se caminhe um pouco mais, pois elas proporcionam segurança no trânsito.

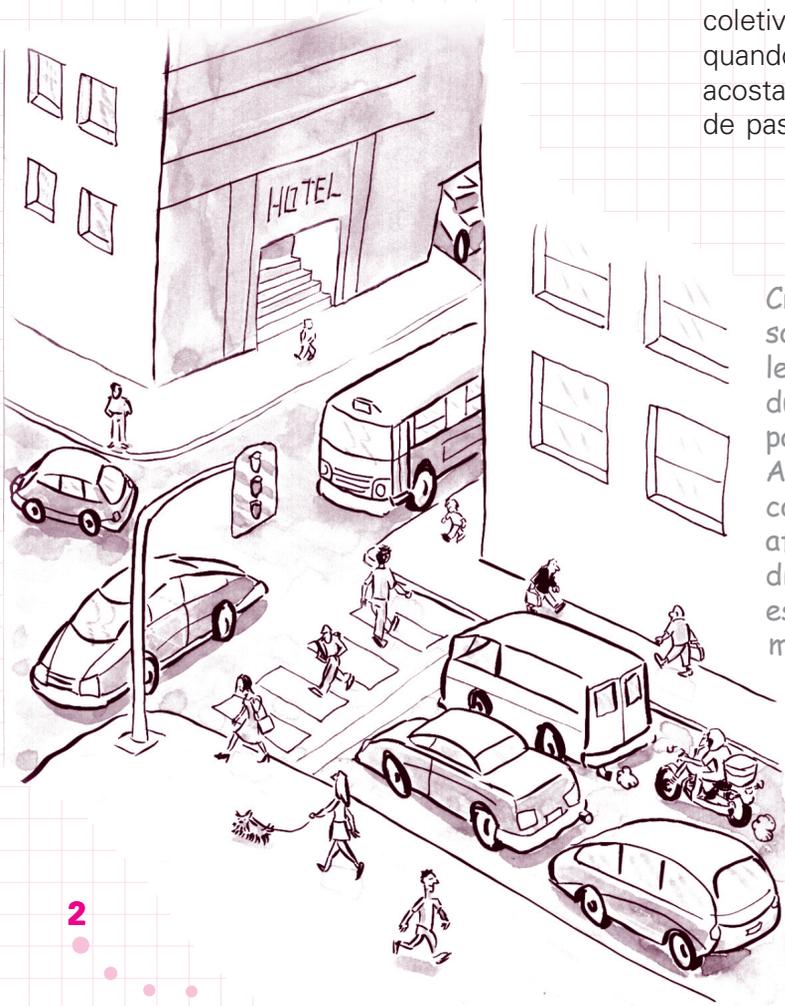
- Em zona urbana, esperar atento e sem brincadeiras a chegada do transporte coletivo, aguardando no ponto de parada; quando estiver na estrada, esperar no acostamento, mas sempre distante do local de passagem dos veículos.

ATIVIDADE

Criar uma cartilha de trânsito com soluções para os principais problemas levantados na comunidade é, sem dúvida, um trabalho útil e motivador para todos os envolvidos.

A conceituação de trânsito, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, afirma que a utilização das vias é um direito de todos. Nesse sentido, o espaço público pertence a todos de maneira igualitária. Assim, a cartilha

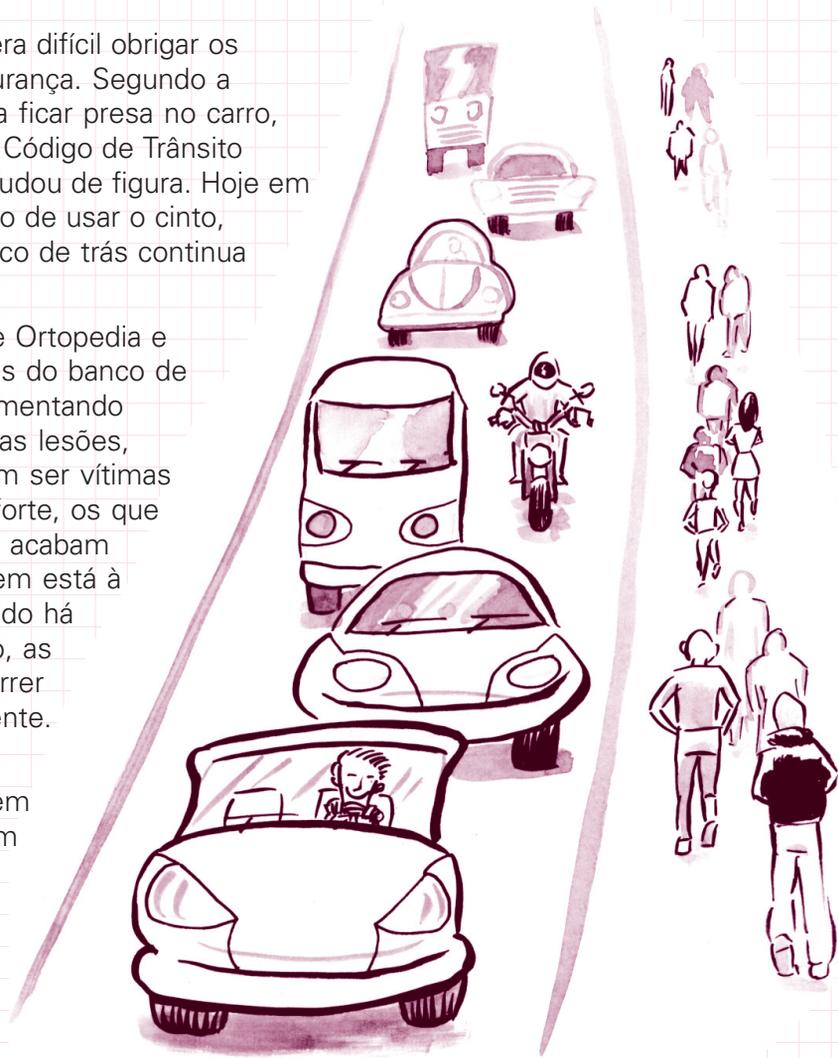
deve mostrar a importância do exercício da cidadania no espaço público para pedestres, passageiros e ciclistas. O foco deve ser o desenvolvimento de valores, posturas e atitudes, no sentido de garantir o direito de ir e vir dos cidadãos.



Até meados da década de 1990, era difícil obrigar os brasileiros a usarem cinto de segurança. Segundo a credence popular, a pessoa poderia ficar presa no carro, em caso de acidente. Veio o novo Código de Trânsito Brasileiro, em 1998, e a história mudou de figura. Hoje em dia, o motorista incorporou o hábito de usar o cinto, entretanto, o equipamento do banco de trás continua sendo ignorado.

Segundo a Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, além dos ocupantes do banco de trás ficarem mais vulneráveis, aumentando consideravelmente o risco de sérias lesões, motorista e carona também podem ser vítimas dessa imprudência. Numa batida forte, os que estão sentados atrás sem o cinto acabam sendo projetados, esmagando quem está à frente. Portanto, neste caso, quando há mais de três ocupantes no veículo, as lesões mais graves tendem a ocorrer com os que estão no banco da frente.

As crianças merecem atenção especial. Menores de 4 anos devem sempre viajar no banco de trás, em cadeirinhas apropriadas.



Capacete

Ponha isso na cabeça
e não retire enquanto
estiver numa motocicleta.



ATIVIDADE

Antigamente, não existia assento reservado para idosos, gestantes ou deficientes físicos. Os homens e as pessoas mais jovens levantavam e cediam o lugar, inclusive, para mulheres jovens. Por que será que hoje, mesmo com assentos reservados por lei, as pessoas resistem e, muitas vezes, negam-se a ceder o lugar? Existe diferença entre quem fala ao celular no cinema e quem avança um sinal? Quais valores devem ser incorporados ou resgatados em nossa sociedade? Programas e campanhas reeducam motoristas e pedestres? Após essas reflexões, sua turma pode desenvolver uma campanha comunitária de trânsito. Vale a pena conversar com professores de diferentes áreas do conhecimento para ajudá-lo com estatísticas, ilustrações, textos, dados históricos e geográficos etc.



Trânsito e Meio Ambiente

Dos gases que são lançados no ar pelos motores dos veículos, 1% é altamente perigoso ao homem e ao meio ambiente. Considerando a frota de veículos automotores existente no país e a quantidade de combustível queimado por ano, essa parcela passa a ser bastante significativa.

Enchentes em vias urbanas provocadas pelo acúmulo de lixo deixado pelos motoristas e pedestres entopem bueiros, poluem rios e lagos. Não jogar lixo ou qualquer outro objeto pela janela do veículo, principalmente cigarros acesos, evitam acidentes, incêndios, enchentes e outros problemas ambientais.

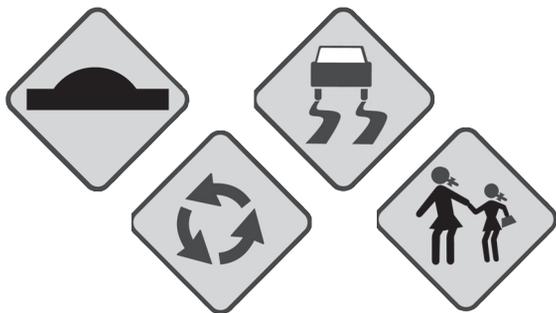
Roncos do motor, escapamento aberto, buzinas estridentes, aparelhos de som no último volume, tudo isso significa poluição sonora. Barulhos acabam com o nosso

sossego e com o sossego alheio, inclusive de bebês e pessoas doentes. Os limites de ruídos, de dia e de noite, assim como em lugares especiais (hospitais, escolas) são regulados por lei.



ATIVIDADE

Após conhecer os diferentes tipos de sinalização, que tal produzir um texto usando a imagem das placas com outros significados? Esta pode ser uma atividade de produção textual muito divertida.



“Quando vi aquela mulher grávida, deitada no chão, fiquei tonto. Coloquei ela no meu carro e saí em disparada. Hoje, quando olho para ela e sua filha, fico feliz.”

Bibliografia:

- A organização do trânsito no Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.detran.rj.gov.br>> Acesso em: 17 out. 2003.

MULTIRIO - Presidência - *Regina de Assis* • Diretoria de Publicações - *Maria Inês Delorme* • Equipe de Produção - *Cristina Campos (conteúdo)*, *Elias Moraes (produção gráfica)*, *Eduardo Filipe (ilustração)*, *Guaita Miranda (diagramação)*, *Nancy A. Soares e Carla Helal (revisão)* • Fotelitos e Impressão - *Gráfica Esdeva*

Tiragem - 40 mil exemplares
Este exemplar é parte integrante da Revista Nós da Escola nº 17.



Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá - Rio de Janeiro - RJ
CEP 22260-210 - ouvidoriomultirio@pcrj.rj.gov.br



Uma conquista da **PREFEITURA**.
Uma vitória do **RIO**.